

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Marina Oliveira Chagas

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS n.º 009, em 28 de março de 2019

**Determina a alteração dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito do Termo de Colaboração n.º 001/2018 celebrado entre o Município de Quissamã- RJ e a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBDC.**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, fulcrada na Lei n.º 13.019/2014, no Decreto Municipal n.º 2603/2018 e a cláusula 7.º do Termo de Colaboração n.º 001/2018,

**CONSIDERANDO** a parceria firmada entre o Município de Quissamã-RJ e a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBDC, através do Termo de Colaboração n.º 001/2018, consubstanciada no Processo Administrativo n.º 13.028/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, inciso XI e 58 da lei 13.019/14, com as alterações da Lei 13.204/15, do Decreto Municipal n.º 2603/2018, bem como da cláusula sétima, item n.º 7.1 do Termo de Colaboração n.º 001/2018 que prevê o dever de constituição de órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, através de ato publicado em meio oficial de comunicação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da composição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, passando a ser composta por pelos seguintes membros:

- 1) Edimar Gomes da Silva – matrícula n.º 8336
- 2) Márcia Cristina Gomes Verol Steiner – matrícula n.º 1811
- 3) Renata da Silva Fagundes – matrícula n.º 6284

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 28 de março de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros  
Secretária Municipal de Saúde



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria SMS n.º 010, em 28 de março de 2019.**

**Institui a Comissão de Prestação de Contas no âmbito do Termo de Colaboração n.º 001/2018 celebrado entre o Município de Quissamã- RJ e a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCD.**

**A Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, fulcrada na Lei n.º 13.019/2014, no Decreto Municipal n.º 2603/2018 e a cláusula 7.º do Termo de Colaboração n.º 001/2018,

**CONSIDERANDO** a parceria firmada entre o Município de Quissamã-RJ e a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCD, através do Termo de Colaboração n.º 001/2018, consubstanciado no Processo Administrativo n.º 13.028/2018;

**CONSIDERANDO** o dever de prestação de contas previsto na Lei n.º 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 2603/2018, bem como no dever da Administração Pública em instituir órgão colegiado para análise das contas prestadas pela parceira inculpidos na cláusula sétima, item n.º 75 do Termo de Colaboração n.º 001/2018, através de ato publicado em meio oficial de comunicação.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Fica instituída a Comissão de Prestação de Contas, passando a ser composta por pelos seguintes membros:

- 1) Rômulo Wanisangk Rita – matrícula n.º 8343
- 2) Wanderson Pereira Piedade - matrícula n.º 6490
- 3) Fernanda Ribeiro dos Santos – matrícula n.º 6461

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 30 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 28 de março de 2019.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
**Secretária Municipal de Saúde**